



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 2650, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e considerando o memorando eletrônico nº 36/2019 - DGB - REI,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o uso obrigatório do Documento Referência para Elaboração do Relatório de Adequação das Bibliografias de Curso pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Graduação, para fins de avaliação dos referidos cursos pelo INEP, bem como durante as definições para aquisição de material bibliográfico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DGB
Diretoria Geral de
Bibliotecas do IFS

DOCUMENTO-REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS DE CURSO

Visa ao atendimento do disposto nos Instrumentos de
Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) do INEP/MEC,

EQUIPE

Diretora Geral de Biblioteca

Kelly Cristina Barbosa

Elaboração

Geocelly Oliveira Gambardella

Apoio Técnico

Felipe Silva Falcão

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS	5
2.1. Tombamento do acervo físico.....	5
2.2. Informatização do acervo físico	5
2.3. Contratação de acervo virtual.....	6
2.4. Garantia de acesso ininterrupto aos serviços pelos usuários	6
2.5. Repositório Institucional do IFS (RIFS)	7
2.6. Adequação e atualização do acervo em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC	7
ANEXO I – FLUXOGRAMA.....	8
ANEXO II – MODELO DE ETIQUETA COM NÚMERO DE TOMBAMENTO	9
ANEXO III – SISTEMA PERGAMUM – INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO	10
ANEXO IV – CONTRATOS DE ACERVO VIRTUAL.....	12
ANEXO V – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	14
ANEXO VI - RELATÓRIOS BIBLIOTECA X NDE.....	15

1. APRESENTAÇÃO

O presente Documento foi elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções (CDC), pertencente à Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB), integrante da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e subordinada à Reitoria, do Instituto Federal de Sergipe (IFS). Visa ao atendimento do disposto nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) do INEP/MEC, que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, licenciatura e bacharelado para as modalidades presencial e a distância.

Entre as tarefas desenvolvidas pela CDC destacam-se a elaboração da Instrução Normativa que dispõe sobre o processo de aquisição bibliográfica no Instituto Federal de Sergipe; a atualização de planos de ensino no Pergamum; a elaboração de Solicitações de Cotação e Ordens de Fornecimento; o recebimento das notas fiscais e conferência das caixas com livros; montagem de processos de pagamento; e, também, o auxílio à Gestão da Diretoria Geral de Bibliotecas (participação de reuniões, construção de documentos, participação em comissões e etc.).

Os Instrumentos utilizados para avaliações de curso realizadas até meados do ano de 2018 faziam menção a um cálculo de obrigatoriedade quanto ao acervo no tocante às bibliografias básica e complementar. Deveria haver no mínimo três títulos por disciplina na bibliografia básica, disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais ofertadas. E na bibliografia complementar possuir, pelo menos, cinco títulos por disciplina, adquirindo dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, e foi assim que todas as aquisições realizadas com verbas conseguidas até 2017 foram feitas no IFS.

O novo IACG, versão outubro/2017, retirou esse cálculo explícito e imputou a responsabilidade aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de cada curso de definir quantitativa e qualitativamente o material bibliográfico e digital a ser adquirido pela Instituição/Biblioteca. Contudo, os Bibliotecários do Instituto não poderiam deixar de orientar e cooperar na construção do documento em questão.

Sendo assim, através da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB), um(a) Bibliotecário(a) participou da Comissão Geral formada com a equipe pedagógica e com representantes docentes dos cursos de graduação do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e através do presente Documento-Referência sugere e ratifica os critérios até então utilizados para definição do quantitativo de referências básicas e complementares constantes nas unidades curriculares, quanto à forma de aquisição e à forma de atualização de acervo. O mesmo se aplica à aquisição do acervo virtual e à assinatura de base de dados.

Para isso, utilizando o disposto no IACG para o alcance da nota máxima na avaliação, trataremos neste documento dos seguintes pontos:

- Tombamento do acervo físico;
- Informatização do acervo físico;
- Contratação de acervo virtual;
- Garantia de acesso ininterrupto aos serviços pelos usuários;
- Adequação e atualização do acervo em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC.

2. COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS

As Bibliotecas do IFS abrigam materiais informacionais como livros didáticos e de lazer, dicionários, enciclopédias, CDs, DVDs, audiolivros, periódicos, folhetos e mapas, oriundos de aquisição através de compra ou de doação.

Às Bibliotecas do IFS cabem seguir a missão de:

Promover o acesso, o tratamento, a disseminação, o uso e o intercâmbio da informação, por meio das atividades pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão e inovação com serviços integrados, padronizados e atualizados, direcionados as comunidades acadêmicas interna e externa. (Fonte: <http://www.ifs.edu.br/biblioteca>)

Para alcançarmos esta missão é necessária, entre outras medidas, a implementação de diretrizes que sirvam como instrumento para as tomadas de decisão no que compete à aquisição bibliográfica e digital em consonância aos objetivos da Instituição, levando em consideração os recursos financeiros disponíveis e as necessidades informacionais dos usuários. Como, também, atender ao disposto nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) do INEP/MEC. Vide o anexo I - Fluxograma ao final deste documento, que trata da inserção de bibliografias no sistema Pergamum.

2.1. Tombamento do acervo físico

Os itens adquiridos através de compra pelo IFS são devidamente tombados pelo setor de Patrimônio do Instituto. Cada campus do Instituto possui uma Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (COALP) ou uma Coordenadoria de Patrimônio (COPAT), setores responsáveis pelo registro e tombamento no SIPAC do material adquirido, de acordo com as notas fiscais emitidas.

Já, para que a Biblioteca identifique o número de patrimônio do item, insere-se o tomo na planilha do Pergamum e ao emitir a etiqueta que será fixada na lombada do livro ou no corpo do item, o referido número de tombamento também estará presente. Vide anexo II.

2.2. Informatização do acervo físico

O sistema de gerenciamento de informações utilizado pelas Bibliotecas do IFS é o Sistema Integrado Pergamum, que tem como objetivo facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária das atividades desenvolvidas pela Biblioteca com os seus usuários. Sendo assim, através do Pergamum são disponibilizados serviços e produtos informacionais como:

- Empréstimo e devolução;
- Reserva e renovação on-line;
- Implantação da Disseminação Seletiva da Informação (DSI), serviço personalizado que informa e atualiza o usuário das Bibliotecas quando um novo item de seu interesse fica disponível no sistema;
- Acesso às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) através do site da Target GEDWeb;
- Acesso à base de dados da Pearson, através da Biblioteca Virtual Universitária (BVU), que disponibiliza milhares de livros digitais em português.

Vide anexo III deste documento, que comprova a contratação do sistema Pergamum pelo Instituto.

2.3. Contratação de acervo virtual

A Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB) procedeu à contratação dos serviços de duas importantes bases de dados, além dos Periódicos da Capes, com as quais toda a comunidade acadêmica pode contar para o desenvolvimento de suas atividades de estudo. São elas:

A Biblioteca Virtual Universitária (BVU), pioneira para a oferta de livros eletrônicos universitários em língua portuguesa, disponibiliza um acervo completo de e-books com acesso ilimitado e multiusuário que pode ser acessado através da página da DGB ou do link direto <http://ifs.bv3.digitalpages.com.br/users/sign_in>.

O acesso às Normas da ABNT, através da base de dados Target GedWeb é oferecido a toda a comunidade acadêmica, docentes, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e servidores técnicos-administrativos que poderão consultar e visualizar toda a coleção ABNT, esteja nas dependências do IFS ou não. Segue link para acesso direto: <<https://www.gedweb.com.br/ifs/>>.

O Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), reúne e disponibiliza o melhor da produção científica internacional nas diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses, dissertações, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Pode ser acessado pela página da DGB ou pelo link direto <www.ifs.edu.br/biblioteca/index.php/base-de-dados/periodicos-eletronicos>.

Vide anexo IV, no qual constam os aditivos de contrato das bases de dados em questão.

2.4. Garantia de acesso ininterrupto aos serviços pelos usuários

Uma possível queda de energia ocasiona, dentre outras adversidades, a indisponibilidade de acesso ao servidor do Instituto Federal de Sergipe. Tal problema dificulta e, por vezes, inviabiliza a continuidade do atendimento de demandas – tanto para administradores, quanto para usuários comuns. Propõe-se, então, a transferência dos dados existentes na atual arquitetura física para um servidor em nuvem, isto é, para o armazenamento de dados e arquivos em um servidor remoto através da rede.

Além de sanar o problema em questão, os serviços em nuvem agregam maior produtividade e viabilizam o investimento do tempo das equipes de TI em outras tarefas, visto que configurações, correções e outras tarefas básicas que demandam tempo tornam-se desnecessárias; também há um melhor desempenho, pois os dados são armazenados em centrais com hardwares de alta capacidade de processamento em alta velocidade e os serviços de computação em nuvem são prontos para o atendimento a demandas de grande escala em pouco tempo; há redução de custos, pois elimina a necessidade de gastos com hardware e software, manutenções e quaisquer eventos que comumente ocorrem; além da forte segurança, pois se segue um conjunto de políticas de controle ao acesso que, além de evitar ataques à estrutura física, garante a consistência dos dados armazenados.

Presencialmente, há a instrução aos usuários para a utilização do sistema Pergamum, em domicílio, a fim de permitir que a renovação de obras seja realizada de qualquer lugar e por qualquer dispositivo (computadores, tablets e celulares), possibilitando a renovação mesmo sem a disponibilidade de energia elétrica.

2.5. Repositório Institucional do IFS (RIFS)

Houve a criação do Repositório Institucional do IFS (RIFS) com o intuito de divulgar os trabalhos gerados pelos servidores e estudantes da Instituição. Todos os seus conteúdos possuem acesso livre, buscando contribuir com a democratização do conhecimento e aumentar a visibilidade como o impacto da produção científica institucional.

Vale salientar que é de suma importância a contribuição com os depósitos dos orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso e dos docentes com suas próprias produções científicas. Segue o link para acesso ao RIFS <<https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/>>. Vide anexo V deste documento.

2.6. Adequação e atualização do acervo em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC

No que tange à responsabilidade da Biblioteca para atingimento da nota 5 pelo curso, dentro do IACG, durante a avaliação do MEC, inseriu-se a Biblioteca na dimensão 3 (Infraestrutura), com peso 40, distribuídos nos seguintes indicadores:

Indicador 3.6: Bibliografia Básica por UC

Indicador 3.7: Bibliografia Complementar por UC

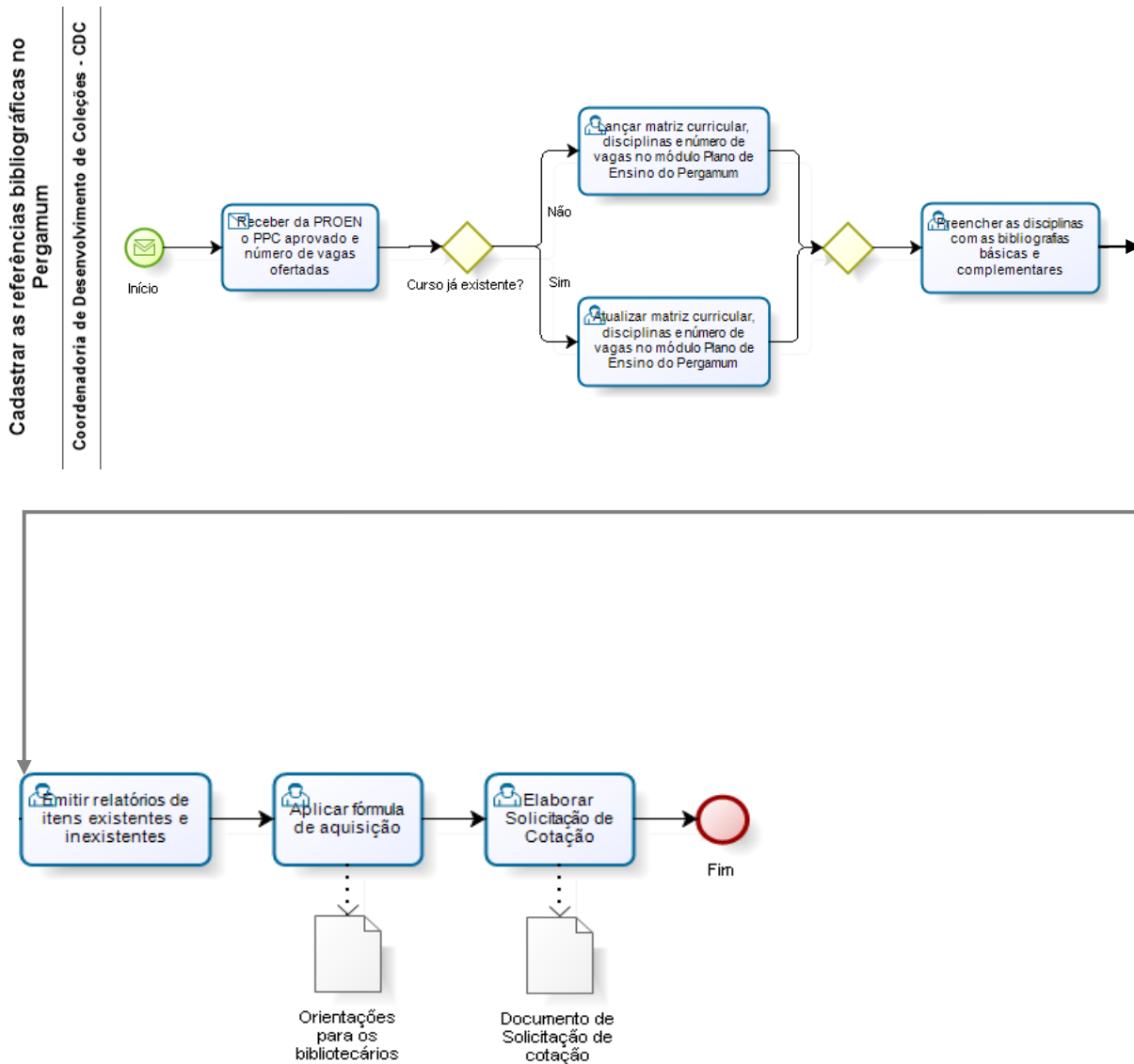
Ficará a critério do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso atestar se os materiais disponíveis nas Bibliotecas atendem ao exigido para o bom funcionamento do curso.

A Coordenadoria de Biblioteca (COBIB) do campus disponibilizará relatórios extraídos do sistema Pergamum com títulos e quantitativos a serem listados no anexo VI deste documento e orientará o Coordenador de Curso quanto ao seu preenchimento.

Caberá ao NDE enviar para a DGB os formulários devidamente preenchidos e referendados em reunião da qual a Coordenadoria de Biblioteca do campus deverá participar, atestando em ata a validade dos referidos formulários.

Indica-se que o preenchimento do formulário do anexo VI seja feito anualmente e/ou sempre que houver criação de novos cursos ou reformulação de PPC, pois será possível através dele mensurar prazos para atualização do acervo, quando necessário for, seja no aumento do número de exemplares, na atualização das datas das edições ou na substituição de títulos.

ANEXO I – FLUXOGRAMA CADASTRO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NO PERGAMUM

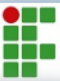


ANEXO II – MODELO DE ETIQUETA COM NÚMERO DE TOMBAMENTO

004.451 A474s 1.ed., 2017	N. Cham.: 004.451 A474s 1.ed., 2017 Autor: Alves, William Pereira Título: Sistemas operacionais.
1.ed., 2017	 88083 Ac. 13028
	BAJ N. Pat.:30131099

- Número de Patrimônio inserido no Pergamum e emitido na etiqueta que constará na lombada ou no corpo do item.

ANEXO III – SISTEMA PERGAMUM – INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Diretoria Geral de Bibliotecas » Bem-vindo(a), Geocelly Oliveira Gambardella

[Início](#) > [CATALOGAÇÃO](#) > [Cadastro](#)

Código do acervo: [Consulta](#) [Gravar](#) [Atualizar acervo](#) [Limpar](#) [Mais](#)

Oções

- [CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS](#)
- [USUÁRIOS / UNIDADE ORGANIZACIONAL \(UO\)](#)
- [CATALOGAÇÃO](#)
- [RELATÓRIOS](#)
- [AQUISIÇÃO](#)
- [PARÂMETROS](#)

Descrição
Vínculos
Exemplares
Link

> **Informações iniciais**

Tipo de obra:

Situação do acervo: Gerar DSI Nível de au

	Tabela	Classificação
Tabela de classificação:	<input type="text" value="1 - CDU"/>	<input type="text" value="004.451 - Sistemas Operacionais"/>
	1 - CDU	004.451 - Sistemas Operacionais

Planilha

1	Número de Controle	13028
3	Identificação do número de	BR-ArIFS
5	Data e Hora da Última Atua	20190131094000.0
8	Dados Fixos	150423s2017 spba g## #001 0#por#d
20	Nº do ISBN	a 9788536506159
40	Inst.catalogadora	a BR-ArIFS
	BR-ArIFS	c BR-ArIFS
80	Mãe de CDU	- 004.451



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE



TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO 21/2016

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04 portador da Carteira de Identidade nº 215.250 – SSP/SE, e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, sediada na Rua Imaculada Conceição nº 1155, em Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Dêlcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 518.034.459-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.001694/2016-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010 e suas alterações, dos normativos internos relacionados com a matéria, além dos princípios que regem a atividade administrativa pública, especialmente os expressamente previstos no art. 37 da Constituição Federal, resolvem celebrar o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) A **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato 21/2016, firmado em 20/11/2016, nos termos previstos em sua Cláusula terceira.

Fundamento Legal: inciso IV do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

b) O **Reajustamento** de preços com base no IGP-M, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.


Fundamento Legal: Artigo 3º, da Lei 10.192/01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo será de **20/11/2018 a 20/11/2019**.



ANEXO IV – CONTRATOS DE ACERVO VIRTUAL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO 25/2016

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04 portador da Carteira de Identidade nº 315.250 – SSP/SE, e a **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.168/0001-80, sediada à Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630, Galpão 1, Mezanino, Sala 05, Campinas São Paulo/SP, CEP: 13.069-096, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sr. Diretor de Sistemas de Ensino, o senhor **Rafael Brito Furtado**, inscrito no CPF sob nº 032.047.914-59, RG nº 5072195, expedida pela SOS/PE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.002352/2016-52, firmam, mediante as cláusulas a seguir, o presente Termo Aditivo ao Contrato 25/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 25/2016, firmado em 01/12/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.888/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO


Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 01/12/2018 a 01/12/2019.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 6.615,43 (seis mil e setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 79.385,16 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:





VISTO
Depto. Jurídico
Pearson Education do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO 11/2017

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04 portador da Carteira de Identidade nº 215.250 – SSP/SE, e a **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29 sediado(a) na Av. das Nações Unidas, 18801, conjunto 1501, Vila Almeida, Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP, CEP 04.795-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Mauricio Ferraz de Paiva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.184.584, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 115.695.748-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.000401/2017-01, firmam, mediante as cláusulas a seguir, o presente Termo Aditivo ao Contrato 11/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) A **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato 11/2017, firmado em 05/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Fundamento Legal: inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

ANEXO V – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

[Histórico](#) | [Política](#) | [Sobre o RIFS](#) | [Como Depositar](#) | [Termo de Autorização](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Direitos Autorais](#)

Busque no nosso acervo

Digite alguma palavra que lembre o trabalho que procura... Q Pesquisar

[Autores](#) [Títulos](#) [Assuntos](#) [Comunidades e Coleções](#) [Data](#) [Tipo](#)

Sobre o Repositório Institucional do IFS

O repositório Institucional do Instituto Federal de Sergipe (RIFS) tem como objetivo armazenar, preservar, divulgar e dar acesso a produção científica e acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Todos os seus conteúdos possuem acesso livre, buscando contribuir com a democratização do conhecimento e aumentar tanto a visibilidade como o impacto da produção científica institucional.

Outros Sistemas

[Pergamum](#)

[Portal de periódicos da CAPES](#)

[Normas da ABNT e Mercosul](#)

[Biblioteca Virtual Universitária Pearson](#)

[Portal de Periódicos Eletrônicos do IFS](#)

